

RESOLUÇÃO CGE Nº 43 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA A RESOLUÇÃO CGE Nº 32,
DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que
lhe conferidas pela Lei Estadual nº 7989, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Resolução nº 32, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador-Geral do Estado

I